



Indicação Nº 341/2024

Súmula: Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, a instalação de barreiras de proteção entre o campo e a parede, na Arena Amador Bueno, localizada na Rua: João de Camargo Ribeiro Filho – Nº175 – Bairro: Amador Bueno – CEP: 06695660 – Itapevi – S.P.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, a instalação de barreiras de proteção entre o campo e a parede, na Arena Amador Bueno, localizada na Rua: João de Camargo Ribeiro Filho – Nº175 – Bairro: Amador Bueno – CEP: 06695660 – Itapevi – S.P.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

A instalação de barreiras de proteção entre o campo e a parede é de extrema importância por diversas razões. Essas barreiras desempenham um papel fundamental na segurança dos jogadores e na integridade física das estruturas ao redor do campo. Tendo como exemplo os incidentes que ocorreram na Arena Santa Rita, e com a intenção de prevenir que venham se repetir na Arena Amador Bueno. Diante do exposto, encaminho essa Indicação, com o intuito de encontrar a solução para o problema, evitando assim, futuros acidentes pois a área de delimitação da arena se encontra a uma distância curta da barreira de concreto que existe atualmente.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 07 de fevereiro de 2024.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8RHYP2T6U83GYJP7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8RHY-P2T6-U83G-YJP7

